



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 56, DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A da Constituição Federal de 1988,  
RESOLVE:

Retificar a Portaria PRESI/CNMP N.º 42, de 7/3/2014, publicada no DOU, Seção 2,  
de 10/3/2014, na forma a seguir:

Onde se lê:

“...junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo.”

Leia-se:

“... junto ao Ministério Público do Trabalho.”

Retificar, ainda, a Portaria PRESI/CNMP N.º 53, de 7/3/2014, publicada no DOU,  
Seção 2, de 10/3/2014, na forma a seguir:

Onde se lê:

“ Designar Michel Bentenjane Romano...”

Leia-se:

“Designar Michel Betenjane Romano...”

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS